

RESOLUÇÃO DPG Nº 171, DE 9 DE MAIO DE 2024

Designa suplentes da Comissão Especial para heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as trans do III Concurso para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 9/2020, com o regulamento do III Concurso para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a interpretação do Conselho Superior de que o art. 14, §1º, da Deliberação CSDP nº 9/2020 vincula a exigência de representatividade específica na composição das Comissões Especiais para heteroidentificação, conforme ata da 2ª Reunião ordinária de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 168/2024 e a indicação do Comitê LGBTI+;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.039.031-4,

RESOLVE

Art. 1º. Designar as interessadas **Bruna Ravena Braga e Renata Borges** como suplentes da Comissão Especial para heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as trans do III Concurso para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MÜLLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício

Documento: **Resolucao171Comissaoheteroidentificacaotranssuplentes.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 09/05/2024 17:09.

Inserido ao protocolo **22.039.031-4** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 09/05/2024 13:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3f758f272707bb3acd9eae43265d95a5.